



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº
[Handwritten signature]
CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO = Nº 000538/2015

ASSUNTO = PROJETOS

DATA = 03/08/2015 HORA = 17:29:48

REQUERENTE = ROSANE RIBEIRO MACHADO

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº036.

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROMOVER A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ.**

1



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº


CMA

PROJETO DE LEI Nº 036 /2015.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROMOVER A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a promover a revisão geral anual, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Aracruz, no percentual de 2% (dois ponto por cento), a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, que serão suplementados, se necessário.

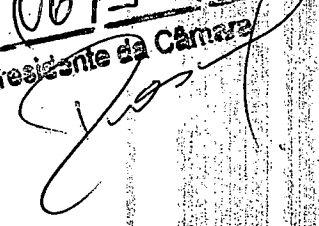
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Aracruz, 03 de agosto de 2015.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara


JOSE GOMES DOS SANTOS
1º Secretário


ROMILDO BROETTO
2º Secretário

ARQUIVADO
Em: 06/10/15
Presidente da Câmara




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº
03
CMA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei trata da revisão geral anual dos subsídios dos vereadores, com fulcro no artigo 37, X, da Constituição Federal.

A proposta de revisão geral no percentual de 2% (dois por cento) está em conformidade com as Leis Municipais de nºs 3.948, de 16/07/2015 e 3.948, de 17/07/2015, que tratam da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo e do Poder Legislativo, respectivamente, em estrita observância ao estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.608, de 05 de setembro de 2012.

Conclamamos aos demais pares pela aprovação do Projeto de Lei que tem por objetivo a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores.

Aracruz-ES., 03 de agosto de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

ROMILDO BROETTO
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº

04

[Handwritten signature]
CMA

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**
Remessa Nº **00002294**
Responsável **ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**
Data e Hora **03/08/2015 17:34:54**
Despacho **PROJETO DE LEI Nº036.**

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PROMOVER A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

ARACRUZ, 03 de agosto de 2015

[Handwritten signature of Rosângela Madruga da Silva]

ROSÂNGELA MADRUGA DA SILVA
PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROJETOS Nº 000538/2015 - Interno
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
PROJETO DE LEI - PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº036.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PROMOVER A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **LEGISLATIVO**

Responsável _____

ARACRUZ, ____ / ____ / ____

LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

Paulo Sergio da Silva Neres, infra-assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que retire de apreciação o Projeto de Lei nº 036/2015 de autoria da Mesa Diretora, nos termos do artigo 104, VIII do regimento Interno e o arquivamento do mesmo.

Nestes termos

Pede deferimento

Aracruz –ES, 05 de Outubro de 2015.


Paulo Sergio da Silva Neres
Vereador (PMDB)



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

Os vereadores, membros da Mesa Diretora, em pleno exercício de suas funções legislativas, vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência o arquivamento do Projeto de Lei nº 036/2015 – Autoriza o Poder Legislativo a promover Revisão Geral anual dos subsídios dos vereadores, nos termos do artigo 104, VIII do Regimento Interno.

Nestes termos
Pede deferimento.

Aracruz-ES., 06 de outubro de 2015.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente


JOSÉ GOMES DO SANTOS
1º Secretário


ROMILDO BROETTO
2º Secretário